

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** e de outro como **CONTRATADO** as partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE e assim doravante indicado, _____,
com sede na _____ representado
neste ato por seu representante legal _____
RG nº _____, CPF _____, residente à
Rua _____.

CONTRATADA e assim doravante denominada, **SR CORRETORA DE SEGURO, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA LTDA**, com sede na Rua Cláudio Soares, 72 Cep: 05422-030 neste ato representada por _____,
RG n° _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____,
residente e domiciliado na _____.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1- DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 A **CONTRATANTE**, por intermédio do presente instrumento, contrata os serviços especializados da **CONTRATADA**, que por sua vez atuará no planejamento financeiro da **CONTRATANTE**, realizando as atividades relacionadas abaixo:
- 1.1.1 Diagnóstico inicial para levantamento das informações financeiras da empresa;
 - 1.1.2 Desenvolvimento dos novos processos financeiros e set up das ferramentas;
 - 1.1.3 Análise das operações de contas a pagar e receber e atualização dos relatórios para gestão de fluxo de caixa;
 - 1.1.4 Planejamento e acompanhamento orçamentário para gestão estratégica;
 - 1.1.5 Apresentação dos resultados para a diretoria da empresa;
 - 1.1.6 Análise das atividades desenvolvidas pelo escritório de contabilidade.
 - 1.1.7 A **CONTRATADA** poderá solicitar com a devida antecedência e caso haja a necessidade, a presença de membros da **CONTRATANTE** em reuniões

previamente agendadas, para que sejam prestados mais esclarecimentos acerca das atividades e atuação da empresa, ora **CONTRATANTE**.

2- CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

2.1 A **CONTRATADA** prestará serviços para **CONTRATANTE**, não estando sujeito a jornada diária, semanal ou mensal de trabalho, sem exclusividade e sem personalidade do prestador, executando os serviços pactuados em conformidade com as normas e condições estabelecidas no presente contrato.

2.2 A **CONTRATANTE** fornecerá a **CONTRATADA** por escrito todas as informações técnicas e comerciais, necessárias à realização do serviço pactuado fazendo parte integrante do presente.

2.3 Os serviços contratados serão prestados externamente, com uso de equipamentos e utensílios da **CONTRATADA**, sendo esta responsável pelo seu desgaste, manutenção e substituição dos mesmos.

2.4 Fica expressamente pactuado que a **CONTRATADA** dirigirá sua atuação não estando sujeita a subordinação direta e administrativa, inexistindo vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6. Como não há exclusividade na prestação dos serviços objeto deste contrato, não há vedação por parte da **CONTRATANTE** a prestação de serviços da **CONTRATADA** para outras empresas, com exceção à concorrência direta das atividades da **CONTRATANTE**.

3- REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela contraprestação dos serviços acordados o valor de R\$ _____ (_____).

4- CONDIÇÕES e FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A **CONTRATANTE** realizará o pagamento dos valores devidos à **CONTRATADA**, mediante apresentação de nota fiscal de serviços emitida pela **CONTRATADA**, que deverá ser emitida até 3 dias úteis após a apresentação dos resultados.

4.2 A **CONTRATADA** deverá comprovar a regularidade fiscal, civil e trabalhista decorrente destes, comprometendo-se a quitar com todos os tributos devidos e previstos na legislação tributária brasileira, atraindo inclusive a responsabilidade tributária, cujos valores decorrentes estão inseridos no contrato ora firmado. Compromete-se ainda a satisfazer todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, afastando-os qualquer responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

4.3 O descumprimento por parte do **CONTRATANTE** do pagamento previsto na cláusula 4.1 acarretará na incidência de multa no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal emitida, juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice TJSP.

4.4 A não emissão da nota fiscal no prazo previsto na cláusula 4.1 implicará na incidência de multa no importe de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice TJSP, do valor validado pela **CONTRATANTE**, sendo abatida do valor a receber pelo **CONTRATADO**.

5- PRAZO

5.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do presente, podendo ser renovado mediante concordância de ambas as partes, manifestada por escrito 15 dias antes do prazo de término do mesmo.

6- DA RESCISÃO IMOTIVADA

6.1 A rescisão do presente contrato ocorrerá em razão de:

- a) Descumprimento das cláusulas e obrigações pactuadas pelo **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO**, cabendo a parte infratora o pagamento em favor da parte prejudicada multa equivalente ao cálculo do valor médio das últimas três notas fiscais emitidas nos meses que antecederam a infração.
- b) Qualquer das partes que queira rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, sem justo motivo, deverá comunicar por escrito a parte contrária, com antecedência previa de 30 (trinta) dias, não havendo multa por quebra contratual, ou seja, devido o pagamento de qualquer indenização, exceto o pagamento pelos reembolsos e serviços prestados até a data da rescisão.
 - b.1. Negando-se a parte a cumprir o aviso prévio deverá indenizar a parte contrária pelo cálculo do valor médio da nota fiscal emitida.

- c) Em ocorrendo dissolução judicial, insolvência, pedido de falência ou recuperação judicial de qualquer das partes, o presente contrato poderá ser rescindido através de comunicação por escrito, sem a necessidade de cumprimento de aviso prévio.

7- DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 As partes se comprometem a pautar suas relações pelos princípios de ética, boa-fé e profissionalismo, na implementação e operacionalização deste contrato, tomando todas as medidas necessárias para que sejam atingidos os fins e objetivos do presente contrato, comprometendo-se ambos, a disponibilizar as informações e dados necessários para que a outra parte possa cumprir suas obrigações.

7.2 As partes se comprometem a não assumir qualquer obrigação ou despesa em nome ou lugar da outra parte, salvo se previamente acordado entre as partes por escrito, sob pena de arcar com as penalidades ou sanções previstas em lei ou neste contrato.

7.3 O **CONTRATADO** se compromete a entregar o serviço como devidamente acordado no objeto deste contrato, executar suas obrigações sem vícios ou falhas, garantindo o devido cumprimento de suas obrigações, nos estritos termos do contrato e normas em vigor, cumprindo todos os prazos e/ou datas acordadas por escrito com a outra parte para realização de etapas, fases e entregas de trabalhos, salvo em razão de justo motivo devidamente comprovado.

7.4 O **CONTRATANTE** se compromete a efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme disposto na cláusula 3 e 4 do presente contrato, cumprindo todos os prazos e/ou datas acordadas, salvo em razão de justo motivo devidamente comprovado.

7.5 As partes se comprometem agendar sempre que necessário, reuniões a fim de definir as melhores condições de cumprimento do objeto deste contrato, cabendo a **CONTRATANTE** eleger, desde já, representantes com poderes de decisão para aprovar os pontos discutidos nas reuniões.

7.5 O **CONTRATADO** se compromete abster-se de praticar quaisquer atos que possam interferir negativamente na imagem do **CONTRATANTE**, suas marcas, produtos ou serviços, responsabilizando-se integralmente pelas consequências de qualquer eventual descumprimento.

7.6 As partes se comprometem a informar à outra parte, imediatamente, o envio ou recebimento de quaisquer correspondências ou comunicações relevantes relacionadas a este contrato. Além de fornecer informações claras e precisas aos clientes, sob pena de ser responsabilizado civilmente por qualquer informação errônea que causar prejuízo ao cliente ou a parte contrária.

7.7 O **CONTRATADO** se compromete não fazer declarações ou divulgações ao público, ou permitir que seus prepostos façam declarações ou divulgações ao público, a autoridades governamentais, órgãos de imprensa ou a quem quer que seja, relativamente às marcas, produtos ou serviços sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da outra parte, excetuada a hipótese de previsão expressa em contrário na ação comercial.

7.8 O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer todos os meios e informações necessárias a viabilizar a prestação do serviço pelo **CONTRATADO**.

8. DA CONFIDENCIALIDADE

8.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações deste contrato ora consideradas confidenciais, dados, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos que tenham sido a ela disponibilizadas ou confiadas, em razão da execução dos serviços objeto do presente contrato, pela **CONTRATANTE**, bem como a não divulgá-las a terceiros, que não estejam ligados diretamente ao presente contrato..

8.2 Considera-se como **INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL** todo conhecimento revelado, a respeito de, ou, associada com a avaliação, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios. Informação Confidencial inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema industrial, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios; através de quaisquer discussões, conversações ou negociações entre, ou com as partes, de alguma forma relacionada ou associada, acima mencionada.

8.3 O **CONTRATADO** reconhece a importância de manter as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** em segurança e sob sigilo, obrigando-se a tomar todas as medidas

necessárias para impedir que sejam transferidas, reveladas, divulgadas ou utilizadas, sem autorização, a qualquer terceiro estranho a este contrato.

8.4 O **CONTRATADO** compromete-se, desde já, a não utilizar, reter ou duplicar as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** que lhe forem fornecidas para a criação de qualquer arquivo, lista ou banco de dados de sua utilização particular ou de terceiros, postagens em redes sociais já existentes e as que vierem a existir.

8.5 É expressamente proibida a utilização de celulares, tablets, iPod, iPhone, Smartphones, máquinas fotográficas ou qualquer outro meio de registro fotográfico e de filmagem para registro e divulgação das **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** a que tiver acesso, assim como das locações externas utilizadas para a efetivação de trabalhos confidenciais e das dependências físicas utilizadas pela **CONTRATANTE**.

8.6 O **CONTRATADO** compromete-se, igualmente, a não modificar ou adulterar, por qualquer forma, as **INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS** fornecidas pela **CONTRATANTE**, bem como a não subtrair ou adicionar qualquer elemento a essas **INFORMAÇÕES**, que não sejam as que lhe forem determinadas.

8.7 O compromisso de confidencialidade se manterá mesmo após o término deste contrato, por um período de até 6 meses, a contar a da rescisão ou denúncia do mesmo.

8.8 A obrigação de confidencialidade aqui prevista não será aplicável quando as informações:

- a) Forem de conhecimento público;
- b) Sejam reveladas por exigência legal ou ordem judicial expressa;
- c) Sejam corretamente recebidas de terceiros sem a obrigatoriedade de confidencialidade cuja publicidade ou destino tenha passado por terceiros antes dos **CONTRATADOS**;

8.9 O **CONTRATADO** compreende que a violação intencional e comprovada das obrigações de confidencialidade ora aqui assumidas irão determinar a rescisão contratual e imediato afastamento, sem impedimento de que sejam tomadas outras medidas judiciais caso a conduta seja tipificada como crime previsto no artigo 154 do Código Penal, ou nas hipóteses em que tal violação possa, comprovadamente, constituir crime de concorrência desleal previsto no artigo 195 da Lei n. 9.279 de 14 de maio de 1996, além das ações cabíveis visando à reparação dos danos causados pela violação deste contrato.

8.10 O **CONTRATADO** obriga-se a informar imediatamente à **CONTRATANTE** acerca de qualquer violação das regras de CONFIDENCIALIDADE, ora assumidas, inclusive nos casos de violação não intencional ou culposa.

8.11 Desde já pactuam as partes que os danos – não só os decorrentes da quebra do sigilo, ainda que culposos, praticados pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE autorizam o desconto dos valores decorrentes nas Notas Fiscais, desde que o CONTRATANTE seja cientificado previamente da ocorrência através de Notificação extrajudicial, podendo apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, justificativa e esclarecimento do fato ocorrido.

8.12 O **CONTRATADO** responderá exclusivamente pelos danos diretos, excluindo em qualquer hipótese os danos indiretos, lucros cessantes, danos consequentes, dentre outros. Fica desde já estabelecido que os danos diretos são limitados a 10% do valor do contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Quaisquer das partes que descumprir as cláusulas pactuadas no presente contrato estará sujeita ao pagamento de multa contratual de 2% a ser aplicada na soma dos 3 (três) últimos valores transacionados entre as partes a ser paga em favor da outra parte.

9.2 A celebração do presente não implica em nenhuma espécie de sociedade, associação, solidariedade obrigacional, nem em qualquer responsabilidade direta ou indireta, seja societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciárias ou de qualquer outra natureza, nem em alienação ou sucessão, seja entre as partes, seus empregados ou prepostos, seja perante terceiros, estando preservada a autonomia jurídica e funcional de cada uma das partes.

10. DO FORO DO CONTRATO

10.1 As partes elegem o Foro Central da Comarca da sede da Contratante, como único e competente, para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, como expressas renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

SR CORRETORA DE SEGURO, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____